



EDUCAÇÃO A SERVIÇO DA CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA

Francisco Donizete Souza¹

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

irazetesouza@yahoo.com.br

Rayssa Cyntia Baracho Lopes²

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

rayssa.cyntia@hotmail.com

RESUMO: Este artigo apresenta uma discussão acerca da educação brasileira sob a ótica da formação para cidadania. Assim, para o aprofundamento teórico utiliza-se de revisão bibliográfica como fonte de conhecimento e instrumento facilitador do tema em baila. A *Educação e Cidadania* sempre foram temas recorrentes no campo das discussões relacionadas à educação no mundo moderno, tal recorrência se processa na dialogicidade existente entre os termos. Assim, verifica-se que a educação tem implicações diretas para a consolidação de uma cidadania plena. Segundo Ribeiro (2002), a educação voltada para a construção de uma cidadania ativa é aquela em que os cidadãos efetivamente participam das decisões políticas que os afetam. Assim, discutimos de que forma esta educação está acontecendo e se está consolidando o discurso expresso como lema da educação brasileira, garantindo também a democratização efetiva da educação.

Palavras-chave: Consolidação da Cidadania - Educação e Cidadania - Democratização da educação.

¹Mestrando em Educação POSEDUC- UERN (Linha de pesquisa: Formação Humana e Desenvolvimento Profissional Docente)-E-mail: irazetesouza@yahoo.com.br

²Mestranda em Educação POSEDUC- UERN (Linha de pesquisa: Formação Humana e Desenvolvimento Profissional Docente)-E-mail: rayssa.cyntia@yahoo.com.br



INTRODUÇÃO

Neste trabalho pretendemos fazer uma breve análise do discurso da realidade da educação brasileira enquanto responsável pela promoção e garantia de um ensino que garanta a constituição do sujeito crítico, reflexivo e consciente do seu papel na sociedade, sujeito este que busque a garantia do cumprimento dos seus direitos. Para isto, partimos do questionamento; Educação Brasileira a serviço de todos?

Em continuidade, abordamos a importância da compreensão do sujeito enquanto cidadão participativo das decisões que regem não somente a comunidade escolar, mas que tome tal conhecimento capaz de ultrapassar esse limite e que alcance as demais camadas da sociedade e do poder público.

INTRODUÇÃO AO DEBATE

Nessa dinâmica, o trabalho educacional precisa aparecer de forma efetiva na formação social do indivíduo, educando-o para a conscientização das formas de organização política desse modelo democrático representativo. Assim consciente, o homem busca ocupar seus espaços sociais de forma efetiva participando das decisões políticas, administrativas e sociais não apenas quando for requisitado para escolher seus representantes, mas sempre que julgar necessário. Sobretudo quando sentir-se negado como cidadão. A educação é um direito essencial enquanto propiciador das condições necessárias à inclusão dos espaços públicos, ou seja, no campo da participação política. (Ribeiro 2002).

A ideia de uma educação a serviço da cidadania plena, passa pelo viés da formação humanizada do homem. Entendemos que desde o princípio esse homem deve estar próximo procurando diminuir o distanciamento de seu estado de natureza para que assim possa estabelecer formas de convivência mais adequadas ao conjunto dos indivíduos, respeitando a diversidade e a individualidade de cada ser.

Reafirmando isto, Rousseau apela para que o homem seja capaz de vencer a si mesmo. Defende ainda que se o homem nem sempre pode concretizar o que quer, isso não o



impede de querer, pois “o princípio de toda ação está na vontade de ser livre, e não há verdadeira vontade sem liberdade” (Rousseau, 1973, p. 318). Faz-se necessário e urgente que

a Escola brasileira perceba e efetive a valorização da participação de todos os indivíduos formadores deste espaço, é neste ambiente que o aprendiz começa a delinear as suas percepções de mundo, mas como efetivá-los se está numa instituição que suprime o seu direito de questionar e de colocar as suas percepções?

É importante pois atentar para a compreensão de que todos os indivíduos em sua unidade possuem os seus desejos e necessidades, é somente a partir dessa tomada de compreensão de que todos possuem vontades e desejos que somados aos elementos pertencentes à escola, podemos sim transformá-la num espaço de discussão e debate acerca de suas necessidades.

Assim, o homem reconhecendo a diversidade e a individualidade dos pares, reconhece a si mesmo como sujeito diverso e limitado que necessita participar da vida social de forma mais efetiva e contributiva, visando não só sanar suas necessidades, mas também as necessidades e anseios do outro e da sociedade como um todo. Colocar-se na posição do outro, tem sido uma tarefa difícil de ser exercitada na sociedade contemporânea, dificuldade essa que tem gerado muitas vezes a negação dos direitos humanos.

A abordagem dos direitos humanos que gostaríamos de realçar vem das correntes deliberativas que julgam, a este propósito, ser necessário o desenvolvimento de uma ética pública pelo recurso ao uso da razão, por discussões públicas e comuns. Segundo Audard (2001), os direitos humanos podem, e devem ser reconhecidos por uma comunidade de justificação, pela criação de um espaço público de discussão e de justificação.

As práticas pedagógicas da escola tem ido de encontro à ideia da criação desse espaço público de discussão e de justificação. Dentro o ambiente escolar não tem sido criado às condições ideais para a participação do indivíduo na construção de uma ética pública. Quase sempre essa prática pedagógica nega a construção desse espaço em nome de um discurso normativo de que a escola é o ambiente ideal para a “aquisição” do conhecimento. Tal discurso tem sido recorrente e difundido na sociedade, que para a consolidação da cidadania é preciso conhecer seus direitos sociais. Conhecer os direitos civis torna-se assim segundo essa prática, um marco inaugural e o fio condutor capaz de conduzir o homem a sua condição de cidadão.



Ainda no tocante a questão das práticas pedagógicas, as nossas preocupações pairam sobre a construção de oportunidades para que o indivíduo sinta a necessidade de ocupar seus

espaços sociais enquanto participante das discussões sociais inerentes ao seu convívio, segundo Ribeiro (2002) assim, a educação voltada para a construção de uma cidadania ativa é aquela em que os cidadãos efetivamente participam das decisões políticas que os afetam.

Quando este direito é negado ao homem em seu processo de formação o direito de participação nas discussões que lhe afetam, cria-se nesse homem um sujeito passivo à negação de sua identidade. Ele então confunde democracia representativa com “concessão” aos seus direitos de participação.

Isso favorece o reforço da ideia libertária dos direitos a participação, o representante eleito torna-se o responsável direto para assegurar seus direitos civis e sociais, tal postura do homem torna-o alheio a sua participação e contribuição, dentro da proposta de cidadania e criação de espaços públicos mais democráticos, que sejam cada vez mais potencializadores da voz para a aprendizagem através das quais os direitos humanos podem ser promovidos.

É urgente (re)pensar o fazer pedagógico, se faz necessário que estas práticas sejam redimensionadas, no sentido de promover uma organização dialógica como organização comunicativa e deliberativa, firmando-se na lógica de respeitar determinados princípios tais como, a sinceridade, o direito a inclusão social, a reciprocidade e o princípio do respeito pela diferença e singularidade do outro.

Esta atitude dialógica, que o fazer pedagógico deve proporcionar, significa, de fato: o reconhecimento do educando como interlocutor ativo, com direito de expressar os seus interesses, mesmo que seja divergente, defendendo com argumentos o desenvolvimento e a capacidade de participação num coletivo diversificado.

Para o contexto social atual, a escola além de ser responsável pela missão de contribuir com carga horária e disciplinas que superlotam a agenda do educando, necessita formar também para a humanização, é preciso que a prática pedagógica fomente a ideia de formação do novo homem, humanizado, politicamente ativo participativo, um homem crítico e reflexivo, um homem que assume seu estado da razão a serviço da coletividade.

Participar ativamente se torna não só uma necessidade, mas um desejo e uma garantia de sobrevivência social, o indivíduo doa-se para a consolidação da cidadania sua e



dos demais que estão em seu contexto. Esse homem deve ser consciente de sua condição, deve ser capaz de redimensionar o seu pensamento para a aquisição de uma atitude

humanizada, onde o coletivo é pensado antes do individual e o público é prioridade antes do particular.

APROFUNDAMENTO DA DISCUSSÃO

Os termos *educação e cidadania* estão em cheque e vem sendo debatido a algum tempo nos mais diversos espaços e instituições, no que concerne ao contexto escolar, muito se fala em educar para a cidadania, mas é preciso que a própria instituição - escola - tenha para si a consciência e responsabilidade da importância do estabelecimento desses conceitos para que a partir disso se aproprie da capacidade de mediar essa proposta para o seu alunado.

A escola do século XXI deve romper com estereótipos já saturados, urge em desmistificar as práticas de uma escola de cunho tradicional e reprodutivista. A essa instituição não cabe mais o papel da reprodução da desigualdade social, afinal as demais instituições e poderes políticos já se encarregam dessa função.

Neste processo, verificamos a importância de se perceber também o papel do professor, aquele que está presente no cotidiano do aluno, aquele que deve tomar para si a compreensão de que é também de sua incumbência garantir a construção da cidadania de cada aluno, de cada indivíduo.

Enquanto professor mediador do processo de ensino e aprendizagem essa tomada de partida também faz parte de seu projeto enquanto profissional da educação. Assim, salienta Paulo Freire 1997. p. 151.

“No exercício crítico de minha resistência ao poder manhoso da ideologia, vou gerando certas qualidades que vão virando sabedoria indispensável à minha prática docente. A necessidade desta resistência crítica, por exemplo, me predispõe, de um lado, a uma atitude aberta aos demais, aos dados da realidade; de outro, a uma desconfiança metódica que me defende de tornar-se absolutamente certo das certezas. Para me resguardar das artimanhas da ideologia, não posso nem devo me fechar aos outros, nem tampouco me enclausurar no ciclo da minha verdade. Pelo



contrário, o melhor caminho para guardar viva e desperta a minha capacidade de pensar certo, de ver com acuidade, de ouvir com respeito, por isso de forma exigente, é me deixar exposto às diferenças, é recusar posições dogmáticas, em que admita como proprietário da verdade”.

A educação brasileira tem implicações diretas para a consolidação de uma cidadania plena. Tais entraves pautam-se em situações verificadas em nosso cotidiano escolar, onde por muitas vezes a voz do educando a todo instante é silenciada, reprimida. O pensar, refletir e criticar aquilo que lhe é de direito está amordaçado pelas esferas do poder. Neste sentido não podemos limitar o termo “educação” apenas às atividades desenvolvidas nos intramuros escolares, pois o sentido do termo educação vai muito além do grau de escolarização de cada indivíduo. É recorrente o discurso difundido na sociedade, sobretudo dentro da escola, que a consolidação da cidadania passa pela via da acumulação do conhecimento. Conhecer os direitos civis torna-se assim um marco inaugural e o fio condutor capaz de conduzir o homem a sua condição de cidadão.

Rompendo com este “ideal”, o indivíduo além de conhecer seus direitos civis, precisa perceber-se enquanto cidadão ativo que vivencia esse processo. Para isto, percebe-se a alta complexidade que se inicia na organização do Estado democrático representativo e se estende pela “intencionalidade” que esse Estado tem em manter o indivíduo alienado frente ao seu exercício ativo de suas práticas e vivências enquanto cidadão.

Em uma democracia representativa ou indireta, os cidadãos elegem representantes, que deverão compor um conjunto de instituições políticas (Poder Executivo e Poder Legislativo) encarregadas de gerir a coisa pública, estabelecer leis e/ou executá-las é esse corpo representativo que deve primar pelos interesses daqueles que os elegem: a população.

O sufrágio do voto nas escolhas dos representantes nesse modelo democrático garante à população a escolha de seus representantes, que melhor possibilite a manutenção de seus interesses, com justiça e igualdade para todos. Porém não é suficiente escolher os representantes, pois essa etapa do processo não é garantia de usufruto da cidadania. Essa escolha inviabiliza a participação direta do cidadão nesse modelo democrático, o indivíduo não se reconhece como parte desse processo institucional. Uma vez delegada a terceiros a ação de deliberar sobre direitos civis e individuais, a participação do indivíduo no processo de consolidação da cidadania fica restrito apenas a esta etapa de escolha.



Temos em nosso país um dos mais contraditórios conceitos de exercício da cidadania e do poder da democracia brasileira, nele está o modelo eleitoral, que através da imposição do voto aos que possuem a maioria civil, obriga-se a participação de todos os brasileiros acima desta idade. Na contramão, o voto significa a vontade do povo em decidir o que ele julga ser melhor para o Estado. No entanto, esse mesmo voto que deveria representar a vontade popular, muitas vezes esbarra em um sistema organizado de tal forma que nem sempre o mais votado se torna representante legal do povo. Assim, esse exercício de cidadania “oferecido” ao cidadão brasileiro por vezes esbarra no voto que deveria consolidar a vontade da maioria se limita a concentrar-se nas coligações partidárias e não no voto majoritário deixando muitos “representantes” fora do sistema eletivo.

O que deveria ser vontade majoritária passa então a ser um instrumento bem pensado e articulado de exclusão do indivíduo. Aquele que não se sente representado por aquele que foi eleito, em consequência de não o ter escolhido para tal finalidade, sente-se isento da responsabilidade de acompanhar, de cobrar o bem comum, tornando-se inconscientemente fora do processo de consolidação da cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste processo, entendemos que há um longo caminho a ser perseguido, há muito a ser amadurecido e discutido, mas se faz necessário a abertura desses espaços para que alcance resultados satisfatórios.

Defendemos a urgente necessidade de formação do homem politicamente ativo, participativo, um homem que assume seu estado da razão a serviço da coletividade. Esse homem consciente de sua condição redimensiona seu pensamento para a aquisição de atitudes humanizadas, onde o coletivo é pensado antes do individual e o público é prioridade antes do particular.

O ato de participar ativamente de tais questões se torna não só uma necessidade, mas desejo para garantir a chamada sobrevivência social. O então indivíduo doa-se na para a consolidação de sua cidadania e dos que vivem em sua situação.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Atribuimos à educação o contributo primordial na consolidação da cidadania e da construção de melhores relações de vivência e convivência, pois não é suficiente para o homem viver bem, é preciso conviver melhor para viver com plenitude.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUDARD, Catherine **Droits de l'homme et théories de la justice**. In Acílio Rocha (Coord.), *Justiça e direitos humanos* (pp. 91-112). Braga: Centro de Estudos Humanísticos, (2001).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à educação prática educativa**. São Paulo, Paz e Terra, 1997.

Ribeiro, Marlene. **Educação para a cidadania: questão colocada pelos movimentos Sociais**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.28, n.2, p. 113-128, jul./dez. 2002.

ROUSSEAU, J.-J. 1973. **Emílio ou da educação**. 2ª ed., São Paulo, Difusão Européia do Livro, p. 318.